



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000

Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Dr. Sergio Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 001/95

Projeto de Resolução n.º 008/95

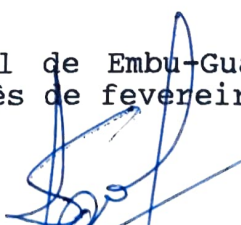
Autores: Walter Cimino, Nilson Antonio Antunes e Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos.

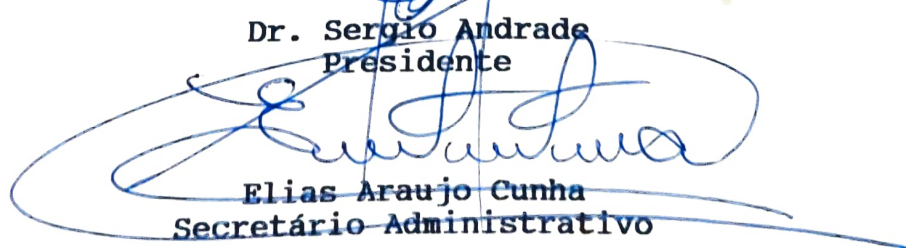
ESTABELECE QUE NÃO HAVERÁ SESSÃO ORDINÁRIA DIA 1.º DE MARÇO DE 1995.

Art. 1.º - Fica estabelecido que não haverá Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no dia 1.º de março de 1995.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 1995.


Dr. Sergio Andrade
Presidente


Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 1995.